

Número do Documento de Formalização da Demanda: 170/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante

PRO-REIT.DE PLANEJ.E DESENVOLVIMENTO

Descrição sucinta do objeto

Taxas CREA-RS (ART) - 15

Justificativa da prioridade

As ARTs são documentos obrigatórios para o desempenho de cargo ou função técnica das profissões abrangidas pelo CREA-RS, e são pré-requisito para aprovação das atividades técnicas desses profissionais junto aos órgãos competentes.

Data da
conclusão da
contratação

UASG

Editado por

30/09/2026 00:00

ELISABETH
DA ROSA
CONILL

154047

2. Justificativa de Necessidade

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) é um documento que define os profissionais responsáveis por obras e serviços, é obrigatória para o desempenho das atividades de engenharia e agronomia — profissões abrangidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul (CREA/RS) — e é pré-requisito para aprovação das atividades técnicas (Planos de Manejo Arbóreo e/ou Planos de Gerenciamento de Resíduos) desses profissionais junto aos órgãos competentes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de intermediação financeira, exceto serviço bancário de investimento, serviços de seguros e de pensões	Recolhimento de taxa / imposto / multa	1,00	110,00	110,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CINTIA VIEIRA ESSINGER

Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento do Plano Diretor

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

